



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº _____

1318/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de validade da Carteira Padrão, Categoria Táxi, emitido pela ETUFOR, por 24 meses.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
21 DE Set DE 2021.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PMB

21 SET 2021
1476



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº _____ / 2021

1318/2021

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de validade da Carteira Padrão, Categoria Táxi, emitido pela ETUFOR, por 24 meses.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a prorrogar o prazo de validade da Carteira Padrão, Categoria Táxi, emitido pela ETUFOR, POR 24 MESES.

Parágrafo único – A medida descrita no *caput* do artigo primeiro tem caráter emergencial, tendo em vista a pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder com a prorrogação da validade da carteira padrão, Categoria Táxi, sem a cobrança de juros e multas, após o vencimento do prazo de 24 Meses, requerido no Art. 1º deste Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2021.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PMB



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresentado se baseia no prejuízo econômico que a fase pandêmica mundial tem gerado a todos, principalmente os profissionais autônomos, como os taxistas e as taxistas, cidadãos e cidadãs que sempre de forma harmônica, nas prestações e relações de prestarem bons serviços, tiveram seus equilíbrios financeiros rompido.

Com a pandemia do novo coronavírus, houve decretos para salvar a saúde da população de modo geral, que decretaram o fechamento de diversas atividades e como consequência as ruas ficaram vazias e muitos dos taxistas sentiram impactos imediato no bolso, pois tiveram o número de corridas reduzidas, sem falar os períodos que não puderam sair de suas casas para trabalharem.

Infelizmente com a pandemia veio o aumento de diversos produtos que interferem no trabalho desses profissionais, como o aumento dos combustíveis, preço das manutenções dos veículos, além dos valores nos gastos de alimentação.

A prorrogação das carteiras padrões visa trazer um conforto mínimo para esses profissionais, que estão voltando as atividades nesse período pós-pandemia.

Diante do exposto, faço o apelo aos nobres edis desta Casa, a possibilidade da imediata aprovação da matéria apresentada.

VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PMB NA C.M.F